

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 070, de 11 de maio de 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista o Decreto nº 45.935, de 26 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2018, e a Resolução nº 014/2018, de 23 de fevereiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal, homologada pelo Ato nº 1136, de 5 de abril de 2018, republicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018,

**RESOLVEM:**

I. Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais de Nível Superior e Médio para preenchimento de **590 (quinhentas e noventa)** vagas em áreas de Educação Profissional - Escolas Técnicas e Educação Profissional na modalidade de Educação à Distância – EAD e Presencial, que irão atuar para atender ao Programa Federal PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/MEDIOTEC, no âmbito da Secretaria de Educação, observadas as regras contidas no **ANEXO ÚNICO**, que integra a presente Portaria Conjunta.

II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final.

III. Estabelecer em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, prorrogáveis por iguais períodos até o máximo de 06 (seis) anos, dependendo do adequado desempenho, e da necessidade da Secretaria de Educação.

IV - Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gestor Governamental	SAD
Camila de Sá Matias	Gestora Governamental	SAD
Elizabeth Cavalcanti Jales	Gerente Geral de Desenvolvimento de Pesquisas e Relações do Trabalho	SEAF/SEE
Marceline Maria Arlégo Athayde Cavalcanti	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	SEAF/SEE
Maria do Socorro Rodrigues dos Santos	Gerente Geral de Educação Profissional	SEEP/SEE
George Bento Catundo	Gestor de Educação à Distância	SEEP/SEE

V. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação por meio da Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações de Trabalho, e da Secretaria Executiva de Educação Profissional, a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração em exercício

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação

## ANEXO ÚNICO – EDITAL

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada regida por este Edital visa a contratação temporária de profissionais de Nível Superior e Médio para preenchimento de **590 (quinhentas e noventa) vagas**, no âmbito da Secretaria de Educação para atuar na Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância – EAD e Presencial, **no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)**, observadas as regras contidas no **ANEXO ÚNICO**, que integra a presente Portaria Conjunta.

1.2. O quantitativo de vagas, por curso/lotação, está fixado no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Para a Análise da Experiência Profissional e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que no ato da inscrição, digitalizar e anexar ao respectivo formulário, os documentos comprobatórios, conforme estabelecido nos Anexos III e V e enviar via internet.

1.4. A descrição sintética das atribuições específicas de cada função constam do Anexo IV deste Edital.

1.5. A indicação da Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados nos Anexos II e III deste Edital.

1.6. O presente Edital estará disponível no Diário Oficial do Estado de PE e no site [www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br).

### 2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.1.1 Para as funções que só oferecem uma vaga por GRE/Município, obrigatoriamente, o segundo candidato a ser convocado, observado o critério de conveniência e oportunidade da Administração, deverá ser de candidato pessoa com deficiência melhor classificado.

2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.4. Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou entidade por ele credenciada.

2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar o Laudo Médico, conforme **Anexo VII** deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

- a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e,
- b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência será desconsiderado da lista de classificados para as vagas reservadas para PCD. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado ao Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.13. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para a presente Seleção Pública Simplificada serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, através do site: [www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br), no período constante do **Anexo VI**.

### **3.2. REQUISITOS**

3.2.1. Para a contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, §1º, da Constituição Federal;

II - Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V - Estar apto físico e mental para o exercício das atribuições da função;

VI - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

VII - Não estar cumprindo o prazo de interstício de afastamento do Estado por ter prestado serviços, através de contrato temporário, conforme Lei Nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações;

VIII - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

IX - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados nos **Anexos III e V** deste Edital;

X – Ter disponibilidade para viajar.

### **3.3. PROCEDIMENTOS**

3.3.1. São procedimentos para a Inscrição:

- a) preencher completamente o Formulário Eletrônico de Inscrição, **Anexo VIII**, e a tabela de pontuação de análise de experiência profissional e de títulos, de acordo com a função para a qual concorre, disponíveis no site: [www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br), sem

omissões, no prazo estabelecido no **Anexo VI**, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, de quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), dos documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no **Anexo III** e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos (**Anexo V**), e a Declaração de Deficiência, especificando essa condição, quando for o caso, conforme **Anexo VII**.

b) somente serão aceitos documentos com imagens nos seguintes formatos: jpg, jpeg, jpe, gif, png, bmp, tif e jtif ou documento em pdf.

c) o título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Graduação.

d) os arquivos ilegíveis e sem nomeação serão considerados sem validade e não será atribuída pontuação.

e) serão aceitos arquivos de até 512 KB e a soma de todos os arquivos não deverá ultrapassar 5MB.

3.3.2. No ato da Inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de Inscrição **Anexo IX**, após conferi-lo, certificando-se de que foi devidamente preenchido.

3.3.3. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

3.3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma função/lotação, conforme quadro de vagas ofertadas no **Anexo I**.

3.3.5.1. O candidato à função de professor na modalidade presencial deve estar ciente que poderá lecionar em qualquer dos cursos que compõem o eixo, desde que a disciplina que irá ministrar esteja dentro do seu escopo de conhecimento.

3.3.6. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá validada apenas a última efetuada, sendo cancelada a anterior.

3.3.7. A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 2.3. deste Edital.

3.3.8. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital e sua realização dar-se-á em etapa única, denominada Análise da Experiência Profissional e de Títulos comum a todos os candidatos.

4.1.1. A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Executora designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no **Anexo V** deste Edital.

4.1.2. Para a comprovação dos Títulos e da Experiência Profissional deverão ser digitalizados os documentos indicados no **Anexo V**, no ato da inscrição.

4.1.3. Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

4.1.4. Só serão pontuados os Cursos e Experiências Profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato se inscreveu.

4.1.4.1. Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

4.1.5. Não serão aceitos protocolos para fins de comprovação de Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional.

4.1.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

4.1.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através do envio, dos documentos a seguir especificados, constantes do **Anexo V** deste Edital:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
- b) Último contra cheque com data de admissão;
- c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função, com indicação do tempo de serviço;
- d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.

4.1.8. A pontuação registrada pelo candidato na tabela de pontuação de experiência profissional e de títulos será meramente informativa. A pontuação considerada para o processo seletivo será obtida conforme estabelece o item 4.1.1. onde o resultado final será decorrente da análise pela equipe executora designada para esse fim, da documentação apresentada no ato da inscrição.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO**

5.1. O Resultado Final da Seleção Pública Simplificada será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

5.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, por função/lotação, na ordem decrescente de pontos obtidos.

5.3. O candidato poderá interpor recurso, de forma presencial, mediante documento escrito, **Anexo X**, e protocolado à Secretaria de Educação/ Comissão Executora, nos endereços constantes no **Anexo XI** de acordo com o local para o qual concorreu, na data e horário estabelecidos no **Anexo VI**, ou enviar para o e-mail: [recurso.selecaosimplificada@gmail.com](mailto:recurso.selecaosimplificada@gmail.com), ambos nas datas estabelecidas no **Anexo VI**. Caberá a equipe de avaliadores, designada pela Secretaria de Educação por meio da Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações de Trabalho, e da Secretaria Executiva de Educação Profissional proceder à análise e julgamento do recurso.

5.4. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

5.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

5.6. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital **Anexo X**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

5.7. Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. O candidato mais idoso;
- II. O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
- III. O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
- IV. Ter atuado como jurado.

5.8. Não obstante o disposto nos subitens 5.7 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos no item 5.7.

5.9. O candidato que concorrer como Pessoa com Deficiência – PCD, terá seu nome na lista dos classificados PCD, bem como na listagem geral. E o candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência terá seu nome desconsiderado da lista de classificados para as vagas reservadas a PCD e permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

5.10. O resultado Final da Seleção Pública Simplificada estará à disposição dos candidatos para consulta no endereço eletrônico: [www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br), e será homologado através de Portaria Conjunta SAD/SEE, publicada em Diário Oficial do Estado de PE, observando a ordem decrescente de pontuação.

5.11. A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente de classificação por função/lotação, discriminando as pontuações, em listagens separadas, onde as Pessoas Com Deficiência – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Os candidatos classificados serão convocados para as contratações através da Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP, conforme necessidade, através de telegrama e e-mail, enviado para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O candidato convocado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para se apresentar na SEEP, a contar da data do recebimento da convocação.

6.1.1 O telegrama será dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato classificado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexatidão no endereço informado.

6.2. O candidato que concorrer como PCD, caso aprovado dentro das vagas ofertadas para ampla concorrência, não ocupará as vagas reservadas, devendo a mesma ser preenchida pelo próximo candidato deficiente aprovado.

6.3. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.

6.4. O não pronunciamento do interessado no prazo estipulado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo à SEE excluí-lo da seleção.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A localização dos candidatos contratados será feita conforme necessidade da SEE e obedecendo a opção feita no ato da Inscrição.

7.2. O horário de trabalho será definido pela Unidade de Trabalho ou Escolar, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária da função para a qual se candidatou, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

7.3. A jornada de trabalho e a remuneração serão de acordo com o estabelecido no **Anexo II**.

7.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade(RG), CPF, PIS/PASEP (cartão), Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio, Carteira Profissional, Título de Eleitor, Comprovante de quitação do serviço militar para o sexo masculino, Diploma ou Certificado de Graduação e/ou Especialização, Comprovante de Residência, Atestado Médico Admissional, bem como informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**, por ser esse o Banco de repasse dos recursos da Bolsa-formação / Governo Federal.

7.5. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o máximo de 06 (seis) anos, de acordo com a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e alterações.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2. Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar a Seleção Pública Simplificada.

8.4. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação na presente Seleção Pública Simplificada, valendo para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco da Homologação e o Resultado Divulgado no site: [www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br).

8.6. A classificação do candidato na presente Seleção Pública Simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da SEE, à existência de vaga, à formação de turmas, à rigorosa ordem decrescente de classificação e ao prazo de validade do certame.

8.7. No caso de não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, por falta de candidatos aprovados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE autorizada a promover o remanejamento de candidatos e/ou de vagas, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GRE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica.

8.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria de Educação enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.8.1. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços atualizados junto à Secretaria de Educação, para efeito de futuras convocações.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados no local especificado neste Edital.

8.10. O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.

8.11. O candidato que tenha prestado serviços no âmbito do Estado de PE, mediante Contrato por Tempo Determinado, somente poderá ser contratado em decorrência desse processo seletivo, observados os prazos definidos no art. Art. 9º da Lei 14.885, de 14 de dezembro de 2012.

8.12. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.

8.13. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Gerência Geral de Educação Profissional ou Gerência Regional de Educação, onde esteja vinculado, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.

8.14. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.15. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação para esta seleção.

8.16. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização da Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será o da cidade de Recife/PE.

8.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da presente Seleção Pública Simplificada, ouvida a comissão Executora.

8.18. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias a sua participação na presente seleção inclusive decorrentes de deslocamento e hospedagem.

8.19. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

**ANEXO I - QUADROS DE VAGAS – Distribuição de Vagas Curso/Lotação**

\*VCG: Vaga destinada à concorrência geral

\*PCD: Vaga destinada à pessoa com deficiência

**FUNÇÕES: COORDENADOR DE DESIGN EDUCACIONAL e  
COORDENADOR DE CURSO EaD**

Lotação	Município	Função														
		Coordenador de Design Educacional			Coordenador de Curso Técnico – Secretaria Escolar			Coordenador de Curso Técnico – Multimeios Didáticos			Coordenador de Curso Técnico – Logística			Coordenador de Curso Técnico – Recursos Humanos		
		VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total
Sede SEE	Recife	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1

Lotação	Município	Função														
		Coordenador de Curso Técnico – Administração			Coordenador de Curso Técnico – Desenvolvimento de Sistemas			Coordenador de Curso Técnico – Design de Interiores			Coordenador de Curso Técnico – Segurança do Trabalho			Coordenador de Curso Técnico – Biblioteconomia		
		VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total
Sede SEE	Recife	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1

**FUNÇÃO: COORDENADOR DE POLO PRESENCIAL – Modalidade EAD**

GRE	Município	Função					
		Coordenador Polo Presencial Médio Porte			Coordenador Polo Presencial Grande Porte		
		VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total
Sertão Alto Pajeú	Afogados Ingazeira	1	0	1			
	Carnaíba				1	0	1
	Flores	1	0	1			
	São José Egito				1	0	1
	Serra Talhada				1	0	1
	Tabira				1	0	1
Sertão do Araripe	Triunfo	1	0	1			
	Araripe	1	0	1	1	0	1
	Exu	1	0	1			
	Ouricuri	1	0	1			
Sertão Moxotó Ipanema	Trindade	1	0	1			
	Arcoverde	1	0	1	1	0	1
	Buíque				1	0	1
	Custódia	1	0	1			
	Ibimirim	1	0	1			
	Pesqueira	1	0	1			



	Poção	1	0	1			
	Sanharó	1	0	1			
	Sertânia				1	0	1
Sertão Submédio São Francisco	Belém São Francisco				1	0	1
	Floresta				1	0	1
	Itacuruba	1	0	1			
	Jatobá	1	0	1			
Sertão Médio São Francisco	Cabrobó	1	0	1			
	Dormentes	1	0	1			
	Petrolina	1	1	2	1	0	1
Sertão Central	Salgueiro	1	0	1	1	0	1
	São José Belmonte				1	0	1
Agreste Meridional	Águas Belas	1	0	1			
	Bom Conselho	1	0	1			
	Garanhuns	1	1	2	1	0	1
	Lajedo				1	0	1
	São Bento Una				1	0	1
Agreste Centro Norte	Belo Jardim				1	0	1
	Brejo Madre Deus	1	0	1			
	Caruaru	2	1	3	1	0	1
	Sta. Cruz Capibaribe				1	0	1
Mata Norte	Carpina				1	0	1
	Goiana				1	0	1
	Nazaré da Mata	1	0	1			
	Paudalho	1	0	1	1	0	1
	Timbaúba	1	0	1	1	0	1
Mata Centro	Bezerros				1	0	1
	Bonito				1	0	1
	Escada				1	0	1
	Gravatá				1	0	1
	Pombos	1	0	1			
	Vitória St. Antão				1	0	1
Mata Sul	Joaquim Nabuco	1	0	1			
	Palmares	1	0	1	1	0	1
Metropolitana Norte	Araçoiaba	1	0	1			
	Igarassu	1	0	1	1	0	1
	Itapissuma	1	0	1			
	Olinda	2	1	3			
	Paulista	2	1	3	1	0	1
Metropolitana Sul	Cabo St. Agostinho	1	0	1	1	1	2
	Camaragibe	1	0	1	1	0	1
	Ipojuca	1	0	1	1	0	1
	Jaboatão Guararapes	3	1	4	1	1	2
	São Lourenço Mata				1	0	1
Recife Norte	Fernando Noronha	1	0	1			
Recife	Recife	12	1	13	4	1	5

Norte/Sul							
Vale Capibaribe	Bom Jardim	1	0	1			
	Limoeiro				1	0	1
	Surubim				1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>	<b>7</b>	<b>65</b>	<b>42</b>	<b>3</b>	<b>45</b>

**FUNÇÃO: ANALISTA DE PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM – Modalidade EAD**

Lotação	Município	Função														
		APOA – Acessibilidade Digital			APOA – Intérprete LIBRAS			APOA – Audiodescrição			APOA – Webdesign			APOA – Captação de Imagem e Som de videoaulas		
		VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total
Sede SEE	Recife	1	0	1	1	1	2	1	0	1	1	1	2	7	1	8

Lotação	Município	Função														
		APOA – Edição e animação de videoaulas			APOA – Produção			APOA – Design Educacional			APOA – Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem			APOA – Desenvolvimento de Sistemas		
		VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total	VCG	PCD	Total
Sede SEE	Recife	6	1	7	1	1	2	3	1	4	1	1	2	1	0	1

**FUNÇÃO: ANALISTA DE MONITORAMENTO DOS POLOS PRESENCIAIS – Modalidade EAD**

Lotação	Município	VCG	PCD	Total
Sertão Alto Pajeú	Serra Talhada	1	0	1
Sertão do Araripe	Araripina	1	0	1
Sertão Moxotó Ipanema	Arcoverde	1	0	1
Sertão Submédio São Francisco	Floresta	1	0	1
Sertão Médio São Francisco	Petrolina	1	0	1
Sertão Central	Salgueiro	1	0	1
Agreste Meridional	Garanhuns	1	0	1
Agreste Centro Norte	Caruaru	1	0	1
Mata Norte	Nazaré da Mata	1	0	1
Mata Centro	Vitória St. Antão	1	0	1
Mata Sul	Palmares	1	0	1
Metropolitan a Norte	Recife	1	0	1
Metropolitan a Sul	Recife	1	0	1

Recife Norte	Recife	1	0	1
Recife Sul	Recife	1	0	1
Vale Capibaribe	Limoeiro	1	0	1
Sede SEE	Recife	3	1	4
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>	<b>1</b>	<b>20</b>

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Modalidade EAD**

Lotação	Município	Eixo / Curso								
Sede SEE	Recife	Desenvolvimento Educacional e Social – Técnico Biblioteconomia			Desenvolvimento Educacional e Social – Técnico Multimeios Didáticos			Desenvolvimento Educacional e Social – Técnico em Secretaria Escolar		
		<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>	<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>	<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>
		5	1	6	3	1	4	5	1	6

Lotação	Município	Eixo / Curso								
Sede SEE	Recife	Gestão e Negócios – Técnico em Administração			Gestão e Negócios – Técnico em Recursos Humanos			Gestão e Negócios – Técnico em Logística		
		<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>	<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>	<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>
		11	1	12	7	1	8	7	1	8

Lotação	Município	Eixo / Curso								
Sede SEE	Recife	Informação e Comunicação – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			Produção Cultural e Design – Técnico em Design de Interiores			Segurança do Trabalho – Técnico em Segurança do Trabalho		
		<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>	<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>	<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>
		11	1	12	7	1	8	15	1	16

**FUNÇÃO: TUTOR PRESENCIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Modalidade EAD**

GRE	Município	VCG	PCD	Total
Sertão Alto Pajeú	Afogados Ingazeira	1	1	2
	Carnaíba	1	0	1
	Flores	1	0	1
	São José Egito	1	1	2
	Serra Talhada	1	1	2
	Tabira	2	1	3
	Triunfo	1	0	1
Sertão do Araripe	Araripina	2	1	3
	Exu	1	1	2
	Ouricuri	1	1	2
	Trindade	1	1	2

Sertão Moxotó Ipanema	Arcoverde	2	1	3
	Buíque	1	1	2
	Custódia	1	1	2
	Ibimirim	1	1	2
	Pesqueira	1	1	2
	Poção	1	0	1
	Sanharó	1	0	1
	Sertânia	1	1	2
Sertão Submédio São Francisco	Belém São Francisco	1	1	2
	Floresta	2	1	3
	Itacuruba	1	0	1
	Jatobá	1	1	2
Sertão Médio São Francisco	Cabrobó	2	1	3
	Dormentes	1	1	2
	Petrolina	4	1	5
Sertão Central	Salgueiro	4	1	5
	São José Belmonte	1	1	2
Agreste Meridional	Águas Belas	1	1	2
	Bom Conselho	1	1	2
	Garanhuns	4	1	5
	Lajedo	1	1	2
	São Bento Una	1	1	2
Agreste Centro Norte	Belo Jardim	1	1	2
	Brejo Madre Deus	1	1	2
	Caruaru	4	1	5
	Sta. Cruz Capibaribe	1	1	2
Mata Norte	Carpina	1	1	2
	Goiana	1	1	2
	Nazaré da Mata	1	1	2
	Paudalho	2	1	3
	Timbaúba	2	1	3
Mata Centro	Bezerros	1	1	2
	Bonito	1	1	2
	Escada	1	1	2
	Gravatá	1	1	2
	Pombos	1	0	1
	Vitória St. Antão	1	1	2
Mata Sul	Joaquim Nabuco	1	0	1
	Palmares	2	1	3
Metropolitana Norte	Araçoiaba	1	0	1
	Igarassu	2	1	3
	Itapissuma	1	0	1
	Olinda	3	1	4
	Paulista	2	1	3
Metropolitana Sul	Cabo St. Agostinho	4	1	5
	Camaragibe	3	1	4
	Ipojuca	2	1	3
	Jaboatão Guararapes	8	1	9

	São Lourenço Mata	1	1	2
Recife Norte	Fernando Noronha	1	0	1
Recife Norte/Sul	Recife	25	1	26
Vale Capibaribe	Bom Jardim	1	1	2
	Limoeiro	1	1	2
	Surubim	1	1	2
<b>TOTAL</b>		<b>126</b>	<b>54</b>	<b>180</b>

**FUNÇÃO: COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA – EMPRESA**

<b>GRE</b>	<b>Município</b>	<b>VCG</b>	<b>PCD</b>	<b>Total</b>
Sertão Alto Pajeú	Carnaíba	1	0	1
	São José Egito	1	0	1
	Serra Talhada	1	0	1
Sertão Moxotó Ipanema	Arcoverde	1	0	1
	Buíque	1	0	1
	Itaíba	1	0	1
	Sertânia	1	0	1
Sertão Submédio São Francisco	Belém São Francisco	1	0	1
Sertão Médio São Francisco	Cabrobó	1	0	1
Sertão Central	São José Belmonte	1	0	1
Agreste Meridional	Bom Conselho	1	0	1
	Garanhuns	1	0	1
	São Bento Una	1	0	1
Agreste Centro Norte	Belo Jardim	1	0	1
	Caruaru	1	0	1
Mata Norte	Goiana	1	0	1
	Paudalho	1	0	1
	Timbaúba	1	0	1
Mata Centro	Bonito	1	0	1
	Escada	1	0	1
	Vitória St. Antão	1	0	1
Mata Sul	Palmares	1	0	1
Metropolitan a Norte	Abreu e Lima	1	0	1
Metropolitan a Sul	Cabo St. Agostinho	1	1	2
	Jaboatão Guararapes	1	0	1
	São Lourenço Mata	1	0	1
Recife Norte	Recife	1	1	2
Recife Sul	Recife	2	1	3
Vale Capibaribe	Limoeiro	1	0	1
	Surubim	1	0	1
Sede/SEEP	Recife	1	1	2

<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>36</b>
--------------	-----------	----------	-----------

**FUNÇÕES: COORDENADOR DE CURSO PRESENCIAL e PROFESSOR DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL PRESENCIAL**

GRE	Município	Eixo	Curso	Coordenador			Professor			
				VC G	PC D	Tot al	VC G	PC D	Tot al	
Sertão Alto Pajeú	Carnaíba	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1	1	0	1	
	Serra Talhada	Infraestrutura	Edificações	1	0	1				
		Recursos Naturais	Agropecuária	1	0	1				
Sertão do Araripe	Araripina	Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte de Informática	1	0	1				
Sertão Moxotó Ipanema	Arcoverde	Gestão e Negócios	Logística	1	0	1				
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1				
		Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	1	0	1				
	Buíque	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1	1	0	1	
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1	1	0	1	
	Itaíba	Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1				
	Sertânia	Gestão e Negócios	Logística				1	0	1	
			Informação e Comunicação	Redes de Computadores				1	0	1
			Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho				1	0	1
		Recursos Naturais	Agropecuária	1	0	1				
Sertão Médio São Francisco	Cabrobó	Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1				
Sertão Submédio São Francisco	Belém São Francisco	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1	1	0	1	
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1	1	0	1	
Sertão Central	São José Belmonte	Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1	1	0	1	
		Gestão e Negócios	Logística				1	0	1	
		Recursos Naturais	Agroecologia	1	0	1	1	0	1	
Agreste Meridional	Bom Conselho	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1				
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1	1	0	1	
	Garanhuns	Gestão e Negócios	Logística	1	0	1				
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1				
	Lajedo	Informação e Comunicação	Redes de Computadores				1	0	1	
		Ambiente e Saúde	Nutrição e Dietética	1	0	1	1	0	1	
	São Bento Una	Ambiente e Saúde	Enfermagem	1	0	1	1	0	1	
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores				1	0	1	

		Recursos Naturais	Agroecologia	1	0	1			
Agreste Centro Norte	Belo Jardim	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1	1	0	1
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1	1	0	1
		Produção Industrial	Técnico em Química	1	0	1	1	0	1
	Caruaru	Gestão e Negócios	Marketing	1	0	1			
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1			
	Sta. Cruz Capibaribe	Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1	1	0	1
Mata Norte	Carpina	Gestão e Negócios	Administração e Comércio	1	0	1			
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1	1	0	1
	Goiana	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1			
		Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	1	0	1			
	Paudalho	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1	1	0	1
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1	1	0	1
	Timbaúba	Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas				1	0	1
Mata Centro	Bezerros	Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte de Informática	1	0	1			
	Bonito	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1			
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1	1	0	1
	Escada	Gestão e Negócios	Administração e Logística	1	0	1			
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores				1	0	1
		Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	1	0	1			
	Gravatá	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1			
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1			
	Vitória St. Antão	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1			
		Logística					1	0	1
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1	1	0	1		
Mata Sul	Palmares	Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1			
		Recursos Naturais	Agropecuária	1	0	1			
		Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	1	0	1			
Metropolitana Norte	Abreu e Lima	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1	1	0	1
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1	1	0	1
	Igarassu	Turismo, Hospitalidade e	Guia de Turismo	1	0	1	1	0	1

		Lazer							
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1	1	0	1
	Paulista	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1			
		Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	1	0	1			
Metropolitana Sul	Cabo St. Agostinho	Gestão e Negócios	Administração	1	0	1	1	0	1
		Turismo, Hospitalidade e Lazer	Comércio Exterior				1	0	1
	Camaragibe	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	1	0	1			
		Gestão e Negócios	Logística	1	0	1	1	0	1
	Jaboatão Guararapes	Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1	1	0	1
		Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1			
		Gestão e Negócios	Administração	1	0	1			
		Gestão e Negócios	Logística	1	0	1			
	São Lourenço Mata	Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1	0	1	1	0	1
		Gestão e Negócios	Administração	1	0	1			
			Logística				1	0	1
Recife Norte	Recife	Desenvolvimento Educacional e Social	Tradução e Interpretação em LIBRAS	1	0	1			
		Ambiente e Saúde	Análises Clínicas	1	0	1			
			Prótese Dentária	1	0	1	1	0	1
		Controle Processos Industriais	Mecatrônica	1	0	1			
		Desenvolvimento Educacional e Social	LIBRAS				1	0	1
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1			
		Gestão e Negócios	Logística	1	0	1			
		Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte de Informática	1	0	1			
Produção Industrial	Técnico em Química	1	0	1					
Recife Sul	Recife	Gestão e Negócios	Administração e Logística	1	1	2			
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	1	2			
			Redes de Computadores	1	0	1			
Vale Capibaribe	Limoeiro	Ambiente e Saúde	Nutrição e Dietética	1	0	1			
		Ambiente e Saúde	Enfermagem	1	0	1			
		Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1			



	Surubim	Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	1	0	1			
		Gestão e Negócios	Administração e Logística	1	0	1			
Sede SEE	Recife	Recursos Naturais	Recursos Naturais	1	0	1			
		Produção Industrial	Produção Industrial	1	0	1			
		Infraestrutura	Infraestrutura	1	0	1			
		Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo, Hospitalidade e Lazer	1	0	1			
<b>TOTAL</b>				<b>82</b>	<b>2</b>	<b>84</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>40</b>

### ANEXO II – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Jornada			Vencimento Bruto
	Mensal	Semanal	Diária	
Coordenação de Design Educacional	200 horas	40 horas	8h	R\$ 2.932,96
Coordenador de Curso - EAD	200 horas	40 horas	8h	R\$ 2.932,96
Coordenador de Curso - Presencial	200 horas	40 horas	8h	R\$ 2.932,96
Coordenador de Integração Escola-Empresa	200 horas	40 horas	8h	R\$ 2.932,96
Coordenador de Polo Presencial - Grande Porte	200 horas	40 horas	8h	R\$ 2.932,96
Coordenador de Polo Presencial - Médio Porte	150 horas	30 horas	6h	R\$ 2.184,00
Professor da Educação Profissional - EAD	150 horas	30 horas	6h	R\$ 2.184,00
Professor da Educação Profissional	200 horas	40 horas	8h	R\$ 2.912,00
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem	150 horas	30 horas	6h	R\$ 2.184,00
Analista de Monitoramento dos Polos Presenciais	200 horas	40 horas	8h	R\$ 2.912,00
Tutor Presencial da Educação Profissional	100 horas	20 horas	4h	R\$ 1.456,00

### ANEXO III - DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / ESCOLARIDADE

Cargo	Requisito de Formação
Coordenador de Design Educacional	Curso superior, acompanhado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Educação, com no mínimo 360 horas.
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Acessibilidade Digital	Bacharelado em Engenharia de Software ou Curso Superior em Ciências da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Gestão da Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Informações

Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Intérprete de LIBRAS	Curso de Licenciatura em Letras/LIBRAS, ou Curso superior, acompanhado de certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS ou Curso Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS.
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Audiodescrição	Curso Superior, acompanhado de certificação em Audiodescrição.
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Webdesign	Bacharelado em Engenharia de Software ou Superior em Ciências da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Gestão da Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Informações ou Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico ou Tecnólogo em Sistemas para Internet.
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Captação de imagem e som de Videoaulas	Bacharelado em Engenharia de Software ou Superior em Ciências da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Curso de Bacharelado em Rádio e Televisão ou Bacharelado em Cinema ou Tecnólogo em Produção Audiovisual ou Tecnólogo em de Tecnologia em Produção Audiovisual ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Gestão da Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Informações ou Bacharelado em Comunicação Social ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Design Gráfico ou Tecnólogo em Sistemas para Internet
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Edição e animação de Videoaulas	Bacharelado em Engenharia de Software ou Superior em Ciências da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou0 Bacharelado em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Bacharelado em Comunicação Social ou Bacharelado em Rádio e Televisão ou Bacharelado em Cinema ou Tecnólogo em Produção Audiovisual ou Tecnólogo em de Tecnologia em Produção Audiovisual
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Produção	Curso Superior.
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Design Educacional	Curso Superior.
Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Ciências da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação ou em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Informações ou Sistemas para Internet, ou qualquer curso superior com especialização em Análise de Sistemas.

Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Desenvolvimento de sistemas	Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Ciências da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação ou em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Informações ou Sistemas para Internet
Analista de Monitoramento dos Polos Presenciais	Curso Superior.
Coordenador de Polo Presencial	Curso Superior, acompanhado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Educação.
Tutor Presencial da Educação Profissional	Ensino Médio completo.
Coordenador de Curso EAD e Presencial – Administração	Curso Superior em Administração ou Economia ou Marketing ou Tecnólogo em Administração ou em Marketing ou Processos Gerenciais ou Gestão Pública ou Recursos Humanos ou Técnico de Nível Médio em Administração
Coordenador de Curso Presencial – Administração e Comércio	Bacharelado em Administração ou Economia ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Tecnólogo em Recursos Humanos ou Tecnólogo em Comércio Exterior ou Tecnólogo em Gestão Comercial.
Coordenador de Curso Presencial – Administração e Logística	Bacharelado em Administração ou Economia ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Engenharia da Produção ou Tecnólogo em Logística.
Coordenador de Curso Presencial – Agroecologia	Bacharelado em Agronomia ou Ciências Agrícolas ou Agronegócio ou Engenharia Agrícola ou Medicina Veterinária ou Zootecnia
Coordenador de Curso Presencial – Agropecuária	Bacharelado em Agronomia ou Ciências Agrícolas ou Agronegócio ou Engenharia Agrícola ou Medicina Veterinária ou Zootecnia
Coordenador de Curso Presencial – Análises Clínicas	Bacharelado em Biologia, Biomedicina ou Farmácia
Coordenador de Curso EAD – Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia.
Coordenador de Curso EAD e Presencial – Desenvolvimento de Sistemas	Bacharelado em Engenharia de Software ou Graduação em Ciências da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação ou em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Informações ou Sistemas para Internet
Coordenador de Curso EAD – Design de Interiores	Curso Superior em Arquitetura ou Desenho ou em Design ou Desenho Industrial ou Programação Visual ou Superior de Tecnologia em Design Gráfico ou em Design de Interiores

Coordenador de Curso Presencial – Edificações	Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Tecnólogo em Construção de Edifício ou Tecnólogo em Controle de Obras ou Tecnólogo em Materiais de Construção
Coordenador de Curso Presencial – Enfermagem	Licenciatura ou Bacharelado em Enfermagem.
Coordenador de Curso Presencial – Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Sistemas Elétricos ou Tecnólogo em Eletrônica Industrial ou Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial ou Tecnólogo em Automação Industrial
Coordenador de Curso Presencial – Eventos	Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Eventos ou Tecnólogo em Turismo.
Coordenador de Curso Presencial – Guia de Turismo	Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Turismo.
Coordenador de Curso Presencial – Eixo Infraestrutura	Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Tecnólogo em Construção de Edifício ou Tecnólogo em Controle de Obras ou Tecnólogo em Materiais de Construção.
Coordenador de Curso EAD e Presencial – Logística	Curso Superior em Administração ou Marketing ou Tecnólogo em Administração ou em Processos Gerenciais ou em Marketing ou em Logística ou em Comércio Exterior
Coordenador de Curso Presencial – Manutenção e Suporte de Informática	Bacharelado em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Sistemas de Informações COM Pós-Graduação em Gestão da Manutenção ou MBA em Gestão da Manutenção ou Redes de Computadores ou Segurança de Redes de Computadores ou Telecomunicações e Redes de Computadores ou Redes Inteligentes OU Gestão da Tecnologia da Informação ou Automação, Controle e Robótica ou Automação Industrial ou Energias Renováveis ou Sistemas Embarcados.
Coordenador de Curso Presencial – Marketing	Bacharelado em Administração ou Economia ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Tecnólogo em Recursos Humanos.
Coordenador de Curso Presencial – Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia em Automação e Controle ou Tecnólogo em Mecatrônica ou Tecnólogo Automação Industrial ou Tecnólogo em Eletromecânica
Coordenador de Curso EAD – Multimeios Didáticos	Curso Superior, acompanhado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Educação.
Coordenador de Curso Presencial – Nutrição e Dietética	Licenciatura ou Bacharelado em Nutrição ou Tecnologia de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos ou Bacharelado em Engenharia dos Alimentos ou Bacharelado em Economia

	Doméstica
Coordenador de Curso Presencial – Eixo Produção Industrial	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial
Coordenador de Curso Presencial – Prótese Dentária e Saúde Bucal	Bacharelado em Odontologia
Coordenador de Curso EAD – Recursos Humanos	Curso Superior em Administração ou Psicologia, sendo este acompanhado do histórico escolar que comprove a formação na área organizacional, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou em Recursos Humanos
Coordenador de Curso Presencial – Eixo Recursos Naturais	Bacharelado em Agronomia ou Ciências Agrícolas ou Agronegócio ou Engenharia Agrícola ou Medicina Veterinária ou Zootecnia
Coordenador de Curso Presencial – Redes de Computadores	Bacharelado em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Sistemas de Informação COM Pós-Graduação em Redes de Computadores ou Segurança de Redes de Computadores ou Telecomunicações e Redes de Computadores ou Redes Inteligentes ou Gerenciamento de Projetos ou Gestão de Projetos.
Coordenador de Curso EAD – Secretaria Escolar	Curso de Licenciatura em Pedagogia.
Coordenador de Curso EAD e Presencial – Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia ou em Arquitetura e Urbanismo, ambos com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho.
Coordenador de Curso Presencial – Técnico em Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial
Coordenador de Curso Presencial – Tradução e Interpretação em LIBRAS	Bacharelado em Letras LIBRAS, ou Pedagogia com ProLIBRAS ou Pedagogia com Especialização em LIBRAS
Coordenador de Curso Presencial – Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer	Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Turismo.
Coordenador de Integração Escola - Empresa	Bacharelado em Administração ou Gestão de Pessoas ou Gestão de Recursos Humanos ou Licenciatura em Pedagogia

Professor da Educação Profissional EAD e Presencial – Administração	Bacharelado em Administração ou Economia ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Tecnólogo em Recursos Humanos ou Técnico de Nível Médio em Administração
Professor da Educação Profissional Presencial – Agroecologia	Bacharelado em Agronomia ou Ciências Agrícolas ou Agronegócio ou Engenharia Agrícola ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agroecologia
Professor da Educação Profissional EAD – Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia.
Professor da Educação Profissional Presencial – Comércio Exterior	Bacharelado em Administração ou Engenharia da Produção ou de Tecnólogo em Logística ou Tecnólogo em Comércio Exterior ou Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior.
Professor da Educação Profissional EAD – Design de Interiores	Curso Superior em Arquitetura ou Desenho ou Bacharelado em Design ou Desenho Industrial ou Programação Visual ou Design ou Superior de Tecnologia em Design Gráfico ou Tecnólogo Design de Interiores
Professor da Educação Profissional EAD e Presencial – Desenvolvimento de Sistemas	Bacharelado em Ciências da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Gestão da Informação ou Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Sistemas de Informações ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas.
Professor da Educação Profissional Presencial – Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem.
Professor da Educação Profissional Presencial – Guia de Turismo	Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Turismo ou Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo
Professor da Educação Profissional Presencial – LIBRAS	Bacharelado em Letras/LIBRAS ou Curso Superior em Pedagogia com Especialização em LIBRAS ou ProLIBRAS ou Curso Superior em Pedagogia com Curso Técnico em Tradução e Interpretação em LIBRAS
Professor da Educação Profissional EAD e Presencial – Logística	Curso Superior em Administração ou Marketing ou Tecnólogo em Administração ou em Processos Gerenciais ou em Marketing ou em Logística ou em Comércio Exterior ou Curso Técnico de Nível Médio no eixo de Gestão e Negócios.
Professor da Educação Profissional EAD – Multimeios Didáticos	Curso Superior, acompanhado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Educação.
Professor da Educação Profissional Presencial – Nutrição e Dietética	Graduação em Nutrição ou Economia Doméstica, ou Superior de Tecnologia de Alimentos ou em Gastronomia.
Professor da Educação Profissional Presencial – Prótese Dentária	Bacharelado em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária ou com Curso Técnico em Prótese Dentária.

Professor da Educação Profissional EAD – Recursos Humanos	Curso Superior em Administração ou Psicologia, sendo este acompanhado do histórico escolar que comprove a formação na área organizacional, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou em Recursos Humanos ou em Marketing ou Curso Técnico de Nível Médio no eixo de Gestão e Negócios.
Professor da Educação Profissional Presencial – Redes de Computadores	Licenciatura Plena em Informática, ou graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, ou Superior de Tecnologia em Rede de Computadores ou Segurança da Informação, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor da Educação Profissional EAD – Secretaria Escolar	Curso de Licenciatura em Pedagogia.
Professor da Educação Profissional EAD e Presencial – Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia ou em Arquitetura e Urbanismo, ambos com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho ou Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho.
Professor da Educação Profissional Presencial – Técnico em Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Técnico de Nível Médio em Química

#### **ANEXO IV - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

##### **a) Coordenador de Design Educacional**

Coordenar todas as atividades dos Analistas de Produção de Objetos de Aprendizagem, de todas as áreas. Estabelecer o elo entre os professores autores e outros profissionais envolvidos nessa produção (editores, web designers, animadores, entre outros). Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência. Planejar, orientar e realizar o desenho pedagógico dos objetos de aprendizagem e demais recursos educacionais dos Cursos. Reunir-se frequentemente com a equipe de produção de material didático e, sempre que necessário, com os professores, para sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático. Participar das reuniões pedagógicas, bem como das Formações de Professores e Tutores e dos trabalhos determinados pelas Coordenações dos Cursos, além de outras atividades correlatas à área.

##### **b) Coordenador de Curso – EAD**

Participar das atividades educacionais e de integração desenvolvidas na instituição de ensino. Participar das reuniões periódicas agendadas pela Gerência de Educação a Distância, e das extraordinárias que se fizerem necessárias. Informar à Gerência de EAD sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos. Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas acadêmicas e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação. Coordenar o planejamento e execução do ensino, inclusive na gestão dos professores. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso, além de outras atividades correlatas à área.

##### **c) Coordenador de Curso – Presencial**

Participar das atividades educacionais e de integração desenvolvidas na instituição de ensino. Participar das reuniões periódicas agendadas pela Secretaria Executiva de Educação Profissional e das extraordinárias que se façam necessárias. Informar à Direção da ETE sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos. Coordenar a elaboração da proposta de implantação de cursos em articulação com as áreas acadêmicas. Atuar em ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação. Coordenar a execução do ensino de acordo com o plano de curso vigente. Acompanhar e dar suporte técnico e/ou pedagógico aos professores. Supervisionar e zelar pelo bom estado de equipamentos, materiais e insumos do laboratório técnico. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso, além de outras atividades correlatas à área. Contribuir com a Equipe Gestora para o funcionamento do Curso e da ETE. Substituir o professor e ministrar aulas quando houver ausência. Realizar visitas esporádicas para acompanhamento e supervisão dos trabalhos desenvolvidos nos campos de estágio. Assegurar os registros de aulas atualizados seja em diários físicos ou eletrônicos. Participar de formações técnico-pedagógicas indicadas pela Secretaria Executiva de Educação Profissional (reuniões, fóruns, congressos, seminários, etc). Promover o desenvolvimento e divulgação do curso na Comunidade Escolar. Controlar mensalmente os equipamentos tombados no laboratório. Sugerir aquisição de matérias especiais, livros e periódicos necessários ao desenvolvimento do curso. Coordenar o desenvolvimento de apostilas e apresentações destinadas ao ensino técnico. Fazer circular informações oficiais e eventos relativos ao curso de forma clara objetiva e respeitosa entre os interessados. Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão. Coordenar atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso. Assinar documento relativo a vida acadêmica do estudante no âmbito do curso. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência.

#### **d) Coordenador de Curso – Presencial (lotados na Sede da Secretaria de Educação)**

Supervisionar eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da função de coordenador de curso nas ETE's. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos. Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas acadêmicas e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação. Coordenar o planejamento e execução do ensino, inclusive na gestão dos professores. Participar das atividades educacionais e de integração desenvolvidas nas Escolas Técnicas Estaduais. Participar das reuniões periódicas e extraordinárias agendadas pela Secretaria Executiva de Educação Profissional que se façam necessárias. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso, além de outras atividades correlatas à área. Contribuir com a Equipe Gestora para o funcionamento do Curso e das ETE's. Realizar visitas esporádicas para acompanhamento e supervisão dos trabalhos desenvolvidos nos campos de estágio. Disponibilidade para viagens em visita técnica. Colaborar na promoção das formações ofertadas pela Secretaria Executiva de Educação Profissional (reuniões, fóruns, congressos, seminários, etc). Participar de todas as solenidades oficiais ligadas aos cursos tais como: formatura, aulas inaugurais, recepção de novos estudantes/eventos da área que necessite da presença do coordenador. Participar do processo de autorização e funcionamento de curso.

#### **e) Coordenador de Integração Escola – Empresa**

Informar à Direção da ETE sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos. Buscar parcerias com empresas públicas ou privadas para abertura de campos de estágios para os



diversos cursos ofertados na ETE. Firmar parcerias com instituições provedoras de estágio. Desenvolver ciclo de palestras e jornadas com temáticas voltadas para o mercado de trabalho, currículo e qualificação profissional. Promover Feira de profissões com os cursos ofertados na ETE e/ou Feira de empreendedorismo. Realizar visitas esporádicas para acompanhamento e supervisão dos trabalhos desenvolvidos nos campos de estágios. Coordenar a elaboração da proposta de melhoria nos estágios supervisionados dos cursos ofertados na ETE. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência. Participar de atividades educacionais e de integração desenvolvidas na instituição de ensino. Participar das reuniões periódicas extraordinárias agendadas pela Secretaria Executiva de Educação Profissional que se façam necessárias. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso, além de outras atividades correlatas à área. Contribuir com a Equipe Gestora para o funcionamento do Curso e da ETE. Participar das formações ofertadas pelas Secretaria Executiva de Educação Profissional (reuniões, fóruns, congressos, seminários, etc). Fazer circular informação oficial e de eventos relativos aos cursos ofertados na ETE de forma clara objetiva e respeitosa entre os interessados. Estimular o desenvolvimento de projeto de pesquisa e extensão. Assinar documento relativo a vida acadêmica do estudante no âmbito do curso.

#### **f) Coordenador de Polo Presencial**

Coordenar e acompanhar as atividades dos tutores presenciais no polo. Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo. Gerenciar a infraestrutura do polo, articulando a manutenção dos equipamentos. Relatar a situação do polo à Gerência de EAD. Realizar a articulação para o uso das instalações do Polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais, além de outras atividades correlatas à área.

#### **g) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Acessibilidade Digital**

Avaliar a acessibilidade dos conteúdos e das funções dos softwares. Propor a execução das adequações nos softwares para a acessibilidade digital dos estudantes com deficiência. Acompanhar a evolução da qualidade da acessibilidade dos softwares. Promover formação para os profissionais de tecnologia, professores e demais profissionais nas diretrizes de acessibilidade, além de outras atividades correlatas à área.

#### **h) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem**

Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem , manutenção dos usuários (controle de acessos, importações, permissões e cortes de grupos de acesso); execução de atualizações e melhorias na plataforma, alimentação de dados no AVA relativos as disciplinas e materiais didáticos, estruturação da disciplina no AVA, controle acadêmico dos alunos em curso, suporte e treinamento referente ao desenvolvimento do cursos no AVA para comunidade escolar: estudantes, professores, tutores e coordenadores, além de outras atividades correlatas à área.

#### **i) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Audiodescrição**

Estudar a obra a ser descrita e produzir um roteiro com os textos a serem narrados. Realizar a colocação das falas narradas nos locais previamente escolhidos. Executar a gravação das descrições contidas no roteiro. Realizar audiodescrição simultânea. Promover formação para os professores e demais profissionais, além de outras atividades correlatas à área.

**j) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Captação de imagem e som de Videoaulas**

Execução de trabalhos de gravação de imagens e áudio, em estúdio ou em locações externas, organizando as atividades de forma a possibilitar um melhor aproveitamento das atividades de ensino, além de outras atividades correlatas à área.

**k) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Edição e animação de Videoaulas**

Assistir, selecionar e ordenar o material gravado, Definir os cortes, Identificar a necessidade de material extra: imagens adicionais, textos; Inserir vídeos de Interpretação em Libras; Orientar e auxiliar o trabalho dos audiodescritores; Importar, converter o material bruto; Sincronizar áudio e vídeo; Apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, respeitando o prazo estipulado; Exportar material finalizado; Manter o Canal organizado respeitando as orientações, além de outras atividades correlatas à área.

**l) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Desenvolvimento de Sistemas**

Desenvolver, implantar e manter sistemas em linguagem de programação PHP, de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto a qualidade, custos, prazos e benefícios, bem como racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho das áreas. São essas as funções de um Programador de Sistemas, além de outras atividades correlatas à área.

**m) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Design Educacional**

O papel do Design Educacional é de planejamento e controle dos processos voltados à produção do material didático, bem como, a execução e avaliação das disciplinas/ cursos. O designer Educacional identifica os conteúdos a serem elaborados, juntamente com os agentes envolvidos pedagogicamente na elaboração do material, os objetivos de ensino do curso/disciplina, as estratégias institucionais mais adequadas, as mídias didáticas necessárias e os instrumentos de avaliação da aprendizagem, além de outras atividades correlatas à área.

**n) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Webdesign**

Projetar e desenhar *websites*, blogs, sistemas, aplicativos web e aplicativos para dispositivos móveis, incluindo imagens, além de outras atividades correlatas à área.

**o) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Intérprete de LIBRAS**

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa em videoaulas, salas de aula, seleções e eventos diversos; participar do desenvolvimento de projetos; participar, elaborar e conduzir formações em LIBRAS, além de outras atividades correlatas à área.

**p) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Produção**

Controle da produção e desenvolvimento dos artefatos audiovisuais pedagógicos dos cursos. Agendamento e acompanhamento do fluxo dos materiais em fase de produção. Acompanhamento dos encontros de formação pedagógica dos professores, além de outras atividades correlatas à área.

#### **q) Analista de Monitoramento dos Polos Presenciais**

Acompanhamento das ações presenciais dos coordenadores de polos e tutores presenciais, e o respectivo alinhamento junto aos procedimentos emanados pelas GRE e pela SEEP, além de outras atividades correlatas à área.

#### **r) Tutor Presencial da Educação Profissional**

Acompanhar e orientar as atividades presenciais dos estudantes, seguindo orientações dos professores através do ambiente virtual de aprendizagem, bem como realizar atividades administrativas ligadas a organização e gestão do polo de apoio presencial, além de outras atividades correlatas à área.

#### **s) Professor da Educação Profissional - EAD**

Identificar as demandas e necessidades educacionais dos cursistas no ambiente virtual, Planejar ações formativas na respectiva área de atuação, viabilizando metodologias dialógicas no apoio às atividades pedagógicas do curso, Produção dos instrumentos avaliativos e recursos pedagógicos da disciplina, Orientar e acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos cursistas no ambiente virtual, Avaliar o processo de formação escolar juntamente com a coordenação de curso e equipe técnica, Articular a interação dos cursistas entre os conteúdos, saberes e demais recursos didáticos disponibilizados, Elaboração de material didático e demais recursos pedagógicos extensivos às mídias digitais (Videoaulas, *Ebooks*, *Podcasts*, Textos de Apoio, *Quiz* e demais objetos de aprendizagem), Elaborar o texto do roteiro de videoaula, Planejamento e elaboração do roteiro de encontro presencial da disciplina, além de outras atividades correlatas à área.

#### **t) Professor da Educação Profissional - Presencial**

Planejar ações formativas na respectiva área de atuação, viabilizando metodologias dialógicas no apoio às atividades pedagógicas do curso, produção dos instrumentos avaliativos e recursos pedagógicos da disciplina. Orientar e acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes. Avaliar o processo de formação escolar juntamente com a coordenação de curso e equipe técnica. Articular a interação dos estudantes entre os conteúdos, saberes e demais recursos didáticos disponibilizados. Manter os registros de aulas atualizados seja em diários físicos ou eletrônicos. Participar das formações ofertadas pela Secretaria Executiva de Educação Profissional (reuniões, fóruns, congressos, seminários, etc). Zelar pelo bom estado dos equipamentos, materiais e insumos do laboratório. Supervisionar o manuseio de materiais, equipamentos e insumos utilizados em sala. Colaborar com o desenvolvimento de palestras e jornadas com temáticas voltadas para o mercado de trabalho, currículo e qualificação profissional. Colaborar com a promoção de Feira de profissões dos cursos ofertados na ETE e/ou Feira de empreendedorismo e inovação. Colaborar com atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso.

### **ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO**

#### **ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS**

**Função: Coordenador de Design Educacional - EAD**

<b>Especificações</b>	<b>CrITÉrios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos ComprobatÓrios</b>
Experiência Profissional	Em coordenação de Equipes em Educação Profissional a Distância	10 para cada ano	60	Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.
	Atuação como Designer Educacional na Educação Profissional a Distância	15 para cada ano		Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída  Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída  Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar,

	igual ou superior a 360 horas.		expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Coordenador de Curso – EAD**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Experiência Profissional	Em docência na Educação Profissional a Distância	10 para cada ano	60	Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.
	Coordenação de Curso Técnico de Nível Médio a Distância	15 para cada ano		Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída  Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída  Carteira de Trabalho e

				Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.

## Função: Coordenador de Curso - Presencial

Especificações	Critérios de pontuação	Pontuação Parcial	Pontuação Máxima	Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional	Em docência na Educação Profissional	10 para cada ano	60	Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.
	Coordenação de Curso Técnico de Nível Médio	15 para cada ano		Último contracheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída  Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída  Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade

			nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15	Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Coordenador de Integração Escola-Empresa**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Experiência Profissional	Em Coordenação Empresa Escola na Educação Profissional	15 para cada ano	60	Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.
	Coordenação de Curso Técnico de Nível Médio	10 para cada ano		Último contracheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída



			<p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15	Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.

	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem - Acessibilidade Digital**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Experiência Profissional	Em administração de Sistemas acessíveis de Educação a Distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10	40	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido

				pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>		

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Intérprete de LIBRAS**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------------

Experiência Profissional	Em tradução e interpretação de LIBRAS em Videoaulas para educação a distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC

			ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Audiodescrição**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------------

Experiência Profissional	Em audiodescrição para Videoaulas de educação a distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
	Graduação	10	40	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição		

			de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Webdesign**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Experiência Profissional	Em ambientes virtuais de aprendizagem na Educação a Distância	10 para cada ano	60	Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.  Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída  Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída  Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por

				Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>		

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Captação de imagem e som de Videoaulas**

Especificações	Critérios de pontuação	Pontuação	Pontuação	Documentos
----------------	------------------------	-----------	-----------	------------



		Parcial	Máxima	Comprobatórios
Experiência Profissional	Em atuação de gravação de videoaulas para Educação a Distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES

	horas.		credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Edição e animação de videoaulas**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------------

Experiência Profissional	Em atuação de edição e animação de videoaulas para Educação a Distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC

			ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Produção**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------------

Experiência Profissional	Em produção de Videoaulas de educação a distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Graduação	10	40	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição

			de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Design Educacional**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Experiência Profissional	Em atuação como Designer Educacional na Educação Profissional a Distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Graduação	10	40	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data

				de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>		

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------------

Experiência Profissional	Em atuação como administrador de ambiente virtual de aprendizagem para Educação a Distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10	40	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição



				de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>		

**Função: Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem – Desenvolvimento de Sistemas**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Experiência Profissional	Em desenvolvimento de aplicativos educacionais para gestão de Educação a Distância	10 para cada ano	60	Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.  Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída  Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída  Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por

				Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>		

**Função: Analista de Monitoramento dos Polos Presenciais**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------------

Experiência Profissional	Em atuação na área de monitoramento escolar	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Graduação	10	40	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição

			de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Coordenador de Polo Presencial**

<b>Especificações</b>	<b>CrITÉrios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos ComprobatÓrios</b>
Experiência Profissional	Em coordenação de polo de educação a distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10	40	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data

				de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>		

**Função: Tutor Presencial da Educação Profissional**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------------

Experiência Profissional	Em tutoria presencial de polo de educação a distância	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Ensino Médio	10	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Curso Técnico Nível Médio	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Graduação	15		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.

	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas	15		Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>		

**Função: Professor da Educação Profissional – EAD**

<b>Especificações</b>	<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>
Experiência Profissional	Em docência na Educação a Distância	10 para cada ano	60	Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.  Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída  Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída  Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.
	Em docência na Educação Profissional a Distância	15 para cada ano		
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC

	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária igual ou superior a 360 horas.	15	Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
	Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>	

**Função: Professor da Educação Profissional - Presencial**

Especificações	Critérios de pontuação	Pontuação Parcial	Pontuação Máxima	Documentos Comprobatórios
----------------	------------------------	-------------------	------------------	---------------------------



Experiência Profissional	Em docência na Educação Profissional	10 para cada ano	60	<p>Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.</p> <p>Último contra-cheque com data de admissão ou Certidão de tempo de serviço, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Contratos referentes à prestação de serviços correlatos à função à qual concorre, indicando o período de entrada e saída</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função para a qual concorre.</p>
Avaliação de Títulos	Curso Técnico de Nível Médio correlato com a função para a qual concorre.	5	40	Diploma, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Técnico emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC
	Graduação correlata com a função para a qual concorre.	10		Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, Certificado, Declaração (com indicação da data de colação de grau) ou Histórico Escolar (com indicação da data de colação de grau) emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
	Especialização correlata com a função para o qual concorre com carga horária	15		Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar,

igual ou superior a 360 horas.		expedidos pela IES credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
Mestrado correlato com a função para o qual concorre.	20	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
Doutorado correlato com a função para o qual concorre.	25	Diploma, Certidão de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC, emitido de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Educação, com validade nacional.
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>

#### ANEXO VI – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrição	<b>12.05 a 26.05.2018</b>	www.educacao.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>Até 12.06.2018</b>	www.educacao.pe.gov.br
Recurso ao Resultado Preliminar	<b>13 a 15.06.2018</b>	Entregue nos endereços do <b>Anexo XI</b> , no horário das 09:00 às 16:00 horas; ou enviado para o e-mail: recurso.selecao.simplificada@gmail.com.
Divulgação do Resultado Final	<b>Até 25.06.2018</b>	www.educacao.pe.gov.br

#### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

##### Dados do médico:

Nome completo \_\_\_\_\_

CRM / UF: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Declaro que o (a) Sr (ª) \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na

Seleção Pública Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de \_\_\_\_\_, conforme Portaria Conjunta SAD/SEE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Lei Federal nº 3.298/1999), \_\_\_\_\_ (é / não é) portador (a) da Deficiência \_\_\_\_\_ (física/auditiva/visual) de CID 10 \_\_\_\_\_, em razão do seguinte quadro:

---

---

---

---

---

Diante disso, informo que será necessário:

( ) Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).

( ) Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).

( ) Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.

( ) Deficiência visual: prova em Braille.

Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo \_\_\_\_\_.

( ) O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

**NOTA:** O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ratifico as informações acima.**

#### **LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA**

##### **Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999:**

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para atuar na Educação Profissional - Escolas Técnicas Estaduais/PRONATEC/MEDIOTEC

**UNIDADE DE LOTAÇÃO:**

GRE: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Sede / SEEP / Recife: ( )

- |   |  |
|---|--|
| ( ) Coordenador de Design Educacional               | ( ) Tutor Presencial da Educação Profissional    |
| ( ) Coordenador de Curso – EAD                      | ( ) Professor Educação Profissional – EAD        |
| ( ) Coordenador de Curso – Presencial               | ( ) Professor Educação Profissional - Presencial |
| ( ) Coordenador de Polo Presencial                  | ( ) Coordenador de Integração Escola-Empresa     |
| ( ) Analista de Produção de Objetos de Aprendizagem |  |
| ( ) Analista de Monitoramento dos Polos Presenciais |  |

**I – IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Candidato:

Curso de Formação :

Aperfeiçoamento/Especialização em:

Mestrado:

Doutorado:

Endereço:

Nº.:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Fones:

RG:

Órgão Emissor:

Data de Emissão: / /

CPF:

PIS/PASEP:

Ano 1º Emprego:

Título de Eleitor:

Zona:

Secção:

Cart. Profissional Nº.:

Série:

UF:

Data Expedição: / /

Certificado Reservista Nº.:

Atuação como Jurado:( ) SIM – apresentar comprovação ( ) NÃO

Sexo: M ( ) F ( )

Estado Civil:

Data Nascimento: / /

Naturalidade:

Nacionalidade:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

E-mail:

**II – DADOS PROFISSIONAIS**

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )

Função:

Tempo de Serviço:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM \_\_\_ Auditiva \_\_\_ Visual \_\_\_ Física/Motora  
( ) NÃO

Local e data:

**Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das**

penalidades cabíveis.

### ANEXO IX – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

<b>SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS/PRONATEC/MEDIOTEC</b>	
N.º de Inscrição: _____	
Nome do Candidato: _____	
Identidade: _____	Órgão expedidor: _____
CPF: _____	
GRE / Município: _____	
Sede /SEEP/ Recife: (    )	
Função para a qual se inscreveu: _____	
Declaro concordar com as condições da seleção estabelecidas no Edital, Anexo Único da <b>Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 070, de 11 de maio de 2018</b> , de que são verdadeiras as informações declaradas na inscrição.	
Local: _____, ____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura do Candidato	

### ANEXO X – FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### RECURSO À SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS/PRONATEC/MEDIOTEC

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

À Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada para Educação Profissional – PRONATEC/MEDIOTEC:

Como candidato à seleção, para função de \_\_\_\_\_, solicito revisão da minha pontuação na Avaliação de Experiência Profissional e de Títulos, sob os seguintes argumentos:



Vale do Capibaribe – Limoeiro	Praça da Bandeira, 42 – Shopping Center - Centro - Limoeiro CEP: 55.700-000 - Fone: (81) 3628-0205
Sertão do Alto Pajeú – Afogados da Ingazeira	Av. Arthur Padilha, S/N – Afogados da Ingazeira CEP: 56.800-000, Fone: (87) 3838-8904
Sertão do Araripe – Araripina	Rua Josafá, SN - Km 21 - BR 316 - Araripina CEP: 56.280-000, Fone: (87) 3873-8328 / 3873-8306 / 3873-8307
Sertão do Moxotó Ipanema – Arcoverde	Rua Castro Alves, S/N - Arcoverde - Arcoverde CEP: 56.512-400, Fone: (87) 3821-8417 / 3821-8416
Sertão do Submédio São Francisco - Floresta	Av. Deputado Audomar Ferraz, 65 – Centro – Floresta CEP: 56400-000, Fone: (87) 3877-4917 / 3877-4918 / 3877-4919
Sertão Central Salgueiro	Travessa Lourival Sampaio, 395 – Salgueiro CEP: 56000-000, Fone: (87) 3871-8391
Sertão do Médio São Francisco - Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n Areia Branca - Petrolina - PE CEP: 56332-175, Fone: (87) 3864-2195/ 3864-3166 / 3864-3439